

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 845 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994,

RESOLVE:

1) Dispensar, por não mais fazer parte do Conselho da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, o professor ELIVÂNIO GERALDO DE ANDRADE (CCA) da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, a partir desta data.

2) Designar o professor CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO SILVA (CCA) para exercer a função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, a partir desta data.

Brasília, 25 de setembro de 2000.


p' LAURO MORHY
Reitor